



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 079/2025 – GPC

Lido em reunião
06 / 03 / 25

Limeira do Oeste – MG, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG

Protocolado sob nº 1891

L. 26/02/25 às 11:50h

Senhor Prefeito,

Bentriz Gomes de A.

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 3^a Reunião Extraordinária realizada neste dia:

Proposição de Lei Complementar nº 03 de 26 de fevereiro de 2025, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, nacionalmente estabelecido na forma do artigo 212-A, inciso XII da Constituição Federal e pela Portaria Interministerial nº 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação”;

Proposição de Lei Complementar nº 04 de 26 de fevereiro de 2025, que: “Concede revisão geral anual e reajuste das remunerações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste. Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

Presidente